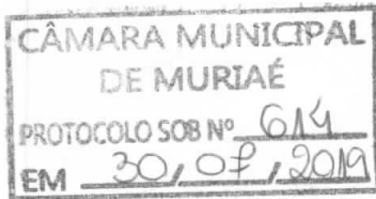
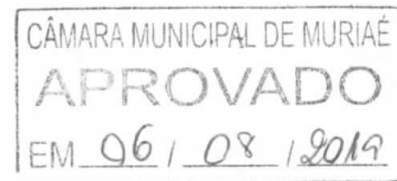




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 423 /2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Demutran Sr. Ivanim Pimentel, com a solicitação de que viabilize instalação de Redutor de Velocidade com a faixa de Pedestre na Avenida Doutor Passos em frente a Lanchonete Mau'as.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista tratar-se de local de intenso trânsito de Pedestres, e a instalação do referido dispositivo será muito benéfica para facilitar a travessia e reduzir o risco de acidentes.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de Julho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA**  
Vereador PSB

*Dr. José Carlos Alves Cerqueira*  
Vereador